



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 020/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 01 e 06.11.2023, do Edital de Inscrição n.º 015/2023-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça de Silves;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 12.2023.00000033-0;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP e Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, à remoção pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça de Silves:

1.º escrutínio: Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa, 6 (seis) votos, segunda participação alternada em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini, 6 (seis) votos, terceira participação alternada em lista de merecimento;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.º escrutínio: Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento: 6 (seis) votos, primeira participação em lista de merecimento;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 23 de fevereiro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro